



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Diretoria do Foro da Comarca de Terra Nova do Norte
Av. Clóves Vettorato, nº 1.000, centro, CEP 78.505-000, tel. (66) 3534-1740

Diretoria
f.

PORTARIA N. 014/2015-DF.

A Excelentíssima Senhora Doutora **SUELEN BARIZON**, MM. Juíza Substituta em Substituição Legal da Comarca de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, na forma da Lei etc.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 4.995 de 13 de Maio de 1986, que criou o Município de Terra Nova do Norte/MT;

CONSIDERANDO as festividades em comemoração ao aniversário do Município de Terra Nova do Norte-MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente do Fórum da Comarca de Terra Nova do Norte no dia 13/05/2015 (sexta feira), em virtude do Feriado Municipal, bem como os prazos processuais, prorrogando-os para o próximo dia útil.

P. R. Cumpra-se, encaminhando-se cópia desta à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Terra Nova do Norte/MT, 27 de Abril de 2016.

Suelen Barizon
- Juíza Substituta em Substituição Legal -

Disponibilizada em: 28 / 4 / 2016

DJE nº: 9763 pag. 759

Publicada em: 30 / 4 / 2016